LEI Nº 1.933/2008

Institui, no Município de João Neiva, o Dia da Proclamação do Evangelho.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de João Neiva, o "***Dia da Proclamação do Evangelho***", a ser comemorado em 11 de Maio, quando do início das festividades de emancipação político-administrativa, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 25 de abril de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete